



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e considerando o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 366, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 594, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, a Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022, a Decisão Consuni/Ufersa nº 12, de 15 de fevereiro de 2017 e seu anexo I, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 023, de 18 de agosto de 2017 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que designa os servidores Fernanda Matias e Lívio Carvalho de Figueiredo como responsáveis técnicos da unidade suplementar Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Matias como responsável técnica da unidade suplementar Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa